



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1142, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.110190/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **JEISSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula 5608, e **WESLEY DE SOUZA SILVA**, mat. 5435, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, para participarem do “*Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate*”, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES